



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 050/2024.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
17 DE 24 DE 24
PRESIDENTE

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, INDICAÇÃO sugerindo a instalação de abrigos em frente as Escolas da Rede Pública, deste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem o condão de sugerir a instalação de abrigos em frente as Escolas da Rede Pública, deste Município de Itambé-PE. Considerando que não há uma estrutura adequada para acomodar os estudantes, pais e/ou responsáveis, enquanto aguardam a abertura dos portões tanto no horário de entrada quanto no horário de saída dos alunos.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 09 de abril de 2024.


Ver. Rafael Martins

Lido em 10/04/24
15 Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 15 DE 104 DE 20 24
PRESIDENTE